

- e) Declaração emitida pelo serviço de origem onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea d), especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública;
- g) Outros documentos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A apresentação ou a entrega de documentos falsos implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

14 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Viseu ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos do presente edital, desde que constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no seu processo de candidatura.

15 — Afixação da relação dos candidatos e da lista de classificação final:

15.1 — A relação dos candidatos admitidos será afixada nos serviços centrais do Instituto, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

15.2 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Luís Filipe Vieira Carneiro, técnico superior de 1.ª classe BD da Escola Superior Agrária de Viseu.

Vogais efectivos:

Maria Adelaide dos Santos Nogueira, chefe de secção da Escola Superior Agrária de Viseu.

Rosa Helena Melo Dinis Rebelo Rodrigues, assistente administrativa principal da Escola Superior Agrária de Viseu.

Vogais suplentes:

Clarinda Carvalho Serra, assistente administrativa principal da Escola Superior Agrária de Viseu.

Cidália Lopes Lourenço, assistente administrativa principal da Escola Superior Agrária de Viseu.

17 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

18 — O não cumprimento do exigido pelo presente edital implica a exclusão do candidato.

7 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

## ANEXO

### Programa das provas

Conhecimentos gerais:

1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e matemática, e aos restantes da vivência do cidadão comum;

2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1 — Regime de férias, faltas e licenças;

2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e Agentes da Administração Pública;

2.3 — Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.4 — Deontologia do serviço público;

3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso:

Legislação aconselhada:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo n.º 2 artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio — regime de férias, faltas e licenças;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro — estatuto remuneratório;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — estatuto disciplinar; Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 1 de Maio de 1995;

Estatutos da Escola Superior Agrária de Viseu, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Abril de 2000.

Conhecimentos específicos:

1 — Noções gerais de atendimento;

2 — Entrega, recepção e acondicionamento de documentos e outros bens;

3 — Controlo de entradas e saídas das pessoas, veículos e mercadorias;

4 — Preparar, fornecer e zelar pela conservação do material didáctico;

5 — Regras de higiene e segurança no trabalho.

## HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, S. A.

**Deliberação n.º 1688/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, S. A., de 2 de Dezembro de 2005:

Guilherme Carvalho Neves, operário/pedreiro — nomeado operário principal/pedreiro do quadro de pessoal deste Hospital, precedendo concurso, ficando exonerado da categoria anterior a partir da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — A Vogal Executiva, *Isabel Bento*.

## HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, S. A.

**Aviso n.º 11 790/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Novembro de 2005 do conselho de administração:

Marta Alexandra de Andrade Vieira Dias, assistente de neurologia, do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005.

6 de Dezembro de 2005. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

## HOSPITAL DE EGAS MONIZ, S. A.

**Despacho n.º 26 500/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Setembro de 2005 do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, S. A., foram os enfermeiros abaixo indicados, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1032/95, de 24 de Agosto, autorizados a cessar o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) em 1 de Outubro de 2005:

Ester de Jesus Santos Baptista.

Maria Emília da Cruz Duarte Leal Cardoso.

Maria Isabel da Cunha Manuel Proença.

Olga Marlene Xavier Pereira.

Paulo Jorge Gonçalves Pereira.

23 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*).

**Rectificação n.º 2077/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 23 727/2005 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 21 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Conceição Maria Preto Cabecinha, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital [...] autorizada a iniciar licença sem vencimento de longa duração a partir do dia 1 de Novembro de 2005.» deve ler-se «Conceição Maria Preto Cabecinha, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital [...] autorizada a iniciar licença sem vencimento de longa duração a partir do dia 31 de Dezembro de 2005.».

24 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *João Nabais*.

## HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, S. A.

**Despacho n.º 26 501/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração de 24 de Novembro de 2005:

Maria Adelaide Barbosa Camelo Brochado, chefe de serviço hospitalar de obstetrícia — nomeada, por proposta da directora clínica, em comissão de serviço, por um período de três anos, no cargo de directora de serviço de ginecologia/obstetrícia, com efeitos a partir